



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2022.02.21.2

O Exmo. Sr. Cristiano Rodrigues da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) da sede, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Umari/CE, em favor do Sr. Francisco Herli Barros, inscrito no CPF sob o n. 068.848.493-04, sendo que a respectiva contratação terá como valor de 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - Estado do Ceará, 22 de fevereiro de 2022.

Cristiano Rodrigues da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social